

## ANEXO 02

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### EDITAL N° 28/2025 FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS- PERÓ ANDRADE

Entende-se por “**análise de mérito cultural**” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

#### 1. CRITÉRIOS OBJETIVOS

##### I – Atuação do Proponente (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será realizada com base no portfólio e nos demais documentos que comprovem a atuação do proponente. É fundamental que o proponente apresente toda a documentação necessária para evidenciar o atendimento a cada item de avaliação, uma vez que a ausência de comprovação implicará na desconsideração dos respectivos critérios.

Critérios	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
<b>Experiência no Segmento Cultural</b>	Comprovação da atuação contínua do proponente no segmento cultural relacionado ao projeto.	0,0	10,0	20,0
<b>Relevância Cultural</b>	Impacto cultural e contribuição do proponente para o fortalecimento da cultura no segmento proposto.	0,0	7,5	15,0
<b>Compromisso com a Diversidade Cultural</b>	Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade.	0,0	7,5	15,0
<b>Histórico de Execução de Projetos</b>	Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos.	0,0	7,5	15,0
<b>Capacidade Técnica e Administrativa</b>	Estrutura e equipe técnica disponíveis para a gestão do projeto.	0,0	6,0	12,0
<b>Inserção Territorial</b>	Enraizamento e atuação comprovada em diferentes	0,0	6,0	12,0

	regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural.			
<b>Abrangência de Público</b>	Capacidade de atingir diferentes públicos (idade, gênero, território, diversidade social, etc.).	0,0	5,5	11,0
<b>Subtotal I</b>		<b>0,0</b>	<b>50,0</b>	<b>100,0</b>

## II - Plano de Trabalho (100 pontos)

Neste bloco, a avaliação será baseada nas informações detalhadas no plano de trabalho do projeto. Portanto, é essencial que o proponente elabore o plano considerando todos os critérios listados a seguir, assegurando que cada item seja devidamente contemplado e justificado.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
<b>Clareza e Coerência</b>	Coerência entre objetivos, metas e estratégias.	0,0	10,0	20,0
<b>Relevância e Justificativa</b>	Grau de relevância do projeto para a área cultural e qualidade da justificativa apresentada.	0,0	7,5	15,0
<b>Viabilidade Técnica</b>	Exequibilidade das atividades propostas, considerando prazos, equipe e recursos.	0,0	7,5	15,0
<b>Impacto Sociocultural</b>	Potencial do projeto de gerar impacto social, inclusão e democratização do acesso à cultura.	0,0	7,5	15,0
<b>Inovação e Criatividade</b>	Grau de inovação na proposta artística ou metodológica do projeto.	0,0	6,5	13,0
<b>Estratégias de Acessibilidade e Inclusão</b>	Existência de ações que promovam acessibilidade física, comunicacional, social e cultural.	0,0	6,0	12,0
<b>Estratégias de Sustentabilidade</b>	Planejamento para continuidade dos impactos do projeto após sua realização.	0,0	2,5	5,0

<b>Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social</b>	Existência de ações, beneficiários ou impacto direcionado aos grupos historicamente vulneráveis (população negra, indígena, LGBTQIAPN+, periferias, pessoas com deficiência, pessoas 60+, entre outros).	0,0	2,5	5,0
<b>Subtotal II</b>		<b>0,0</b>	<b>50,0</b>	<b>100,0</b>

### III - Plano de Aplicação de Recursos

Este bloco tem como objetivo avaliar a maneira como os recursos financeiros serão distribuídos e aplicados durante a execução do projeto, assegurando que o orçamento seja bem estruturado, transparente e adequado às necessidades do projeto. A transparência na gestão dos recursos é essencial para garantir que o investimento público seja utilizado de maneira eficiente e que os impactos do projeto sejam sustentáveis.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
<b>Clareza na Distribuição dos Recursos</b>	Detalhamento claro e justificado sobre a aplicação dos recursos em cada etapa do projeto.	0,0	12,5	25,0
<b>Adequação Orçamentária</b>	Proporcionalidade entre o orçamento proposto e as necessidades do projeto, incluindo adequação dos custos aos valores apresentados.	0,0	12,5	25,0
<b>Viabilidade Financeira</b>	Capacidade da instituição de executar o plano orçamentário dentro do prazo e com a infraestrutura disponível, sem comprometer a execução do projeto.	0,0	12,5	25,0
<b>Acessibilidade e Inclusão</b>	Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a implementação de ações para promover a acessibilidade física, comunicacional e social no projeto. A proposta deve considerar a adaptação do ambiente, materiais,	0,0	12,5	25,0

	tecnologias assistivas ou meios de comunicação acessíveis.			
<b>Subtotal III</b>	<b>0,0</b>	<b>50,0</b>	<b>100,0</b>	

#### IV - Cálculo da Nota Final

Subtotal I (Atuação da Instituição): 100 pontos

Subtotal II (Plano de Trabalho): 100 pontos

Subtotal III (Plano de Aplicação de Recursos): 100 pontos

$$\text{Nota Final} = (\text{Subtotal I} + \text{Subtotal II} + \text{Subtotal III}) \div 3$$

**Atenção!** Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

**Atenção!** Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.